Nossa equipe fez o máximo para resumir as informações do contrato para que seja fácil para você entender o que está aceitando.

Deixamos claro, porém, que a leitura do resumo do contrato serve apenas para facilitar a leitura dos termos e condições principal! NÃO DEIXE DE LER OS "TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO"!

RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

- Declaro ter mais de 18 anos ou sendo menor de 18 anos, que um responsável legal deve completar o cadastro no site e garantir que leram e entenderam estes presentes Termos e Condições e que concordam com seu conteúdo.
- Declaro estar ciente de que os certificados de conclusão de curso requerem presença nos horários estipulados e obter as notas altas nas atividades teóricas.
- Declaro estar ciente de que atrasos não são tolerados por mais de 5 (cinco) minutos porque prejudicam a todo o grupo. Estou ciente de que posso atrasar duas vezes e a partir do terceiro atraso o perderei minha vaga nas atividades práticas. Esta vaga será atribuída a um aluno reserva. Não há reembolso do valor pago.
- Declaro estar ciente de que faltar às atividades práticas prejudicam o grupo e, portanto, devo avisar uma falta com até 12 horas de antecedência ou justificar posteriormente no caso de emergências. Estou ciente de que ao faltar pela segunda vez sem aviso prévio ou justificativa perderei a vaga nas atividades práticas. Esta vaga será atribuída a um aluno reserva. Não há reembolso do valor pago.
- Declaro estar ciente de que no caso de desistência do curso, não há reembolso.
- Declaro estar ciente de que após a matricula e pagamento, não há reembolso de nenhum valor pago, exceto no caso em que a escola apresente problemas com o funcionamento das atividades teóricas ou práticas. O cenário em que a escola apresente problemas é o único caso em que poderei solicitar um reembolso, em até 7 dias corridos após a data de término do curso.
- Declaro estar ciente de que as atividades práticas podem ser gravadas para uso no canal www.youtube.com/pinkfreudbrasil.
- Declaro estar ciente de que qualquer problema com o game é de responsabilidade de quem o faz e distribui.
- Declaro viver no Brasil ou país que faz fronteira com o Brasil e que não tenho problemas para jogar em servidores localizados no Brasil.
- Declaro que minha conexão com a internet costuma ser estável.
- Declaro ser fluente em português.
- Declaro estar ciente de que minhas estatísticas de pontuações em partidas jogadas durante o curso podem ser usadas pela escola como forma de apresentar a eficácia dos métodos da escola e que posso ser identificado através de meu nome dentro do jogo (in game alias).
- Declaro estar ciente de que meus dados pessoais (CPF, RG, nome e sobrenome, endereço, e-mail e telefone) não serão divulgados ou vendidos como informação para terceiros.
- Declaro estar ciente que a escola não tem obrigação de oferecer atividades durante feriados nacionais e que os alunos tampouco tem obrigações nesses dias.
- Declaro estar ciente que como aluno dos cursos competitivos é preciso arcar com os custos da inscrição em campeonatos organizados por terceiros.
- Declaro estar ciente que a participação em campeonatos que concordar participar é obrigatória.
- Declaro que estou ciente que para jogar os campeonatos "Liga Amadora" ou "Liga Principal" (organizada pela GamersClub), como aluno da CS:BL é obrigatório reservar horários a partir das 14:00 no último sábado e domingo do campeonato, segundo o calendário do mesmo. A data depende da organização do campeonato. No sábado acontecem os os jogos do campeonato com hora marcada pela organização do campeonato e no domingo acontecem os jogos de *playoffs*. O professor de cada turma fará tentativas para agendar essas partidas em horários convenientes aos alunos.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO

Estes termos e condições gerais aplicam-se aos serviços prestados por Counter-Strike: Blended Learning, devidamente inscrito no CNPJ 28.221.815/0001-10, doravante denominado "Counter-Strike: Blended Learning" por meio do site <u>cs-bl.com</u>.

Qualquer pessoa, doravante denominada "Aluno", que pretenda utilizar os serviços da Counter-Strike: Blended Learning deverá aceitar os termos e condições gerais e todas as demais políticas e princípios que o regem.

O termo "Aluno Reserva" ou "Bolsista" é usado para designar alunos "pro bono". Estes alunos têm acesso ao conteúdo teórico do curso e substituem alunos pagantes em caso de faltas ou atraso nas aulas práticas.

Alunos Reserva não possuem os direitos, porém possuem as obrigações presentes neste contrato, com exceção das obrigações referentes ao pagamento. Sua participação nas atividades práticas depende única e exclusivamente da decisão dos professores.

OBJETO

Clausula 1ª - O serviço objeto deste presente contrato consiste em acesso ao material teórico relacionado ao jogo eletrônico *Counter-Strike: Global Offensive* pelo aluno bem como o acompanhamento em atividades práticas, no horário a ser contratado conforme curso oferecido pela Counter-Strike: Blended Learning.

Inciso 19 – Curso CONCLUÍDO "Cache: Turma da tarde": 60 horas em 4 semanas, 16/06 a 14/07, de segunda a quinta feira, de 14:00 às 17:00; Inciso 2º – Curso CONCLUÍDO "Cache: Turma da noite": 60 horas em 4 semanas, 16/06 a 14/07, de segunda a quinta feira, de 19:00 às 22:00;

Inciso 2º Curso CONCLUÍDO "Preparatório: Jaguares da CSBL, 2º mês": 45 horas em 3 semanas, 24/07 a 11/08. Encontros obrigatórios segunda, terça e quinta feira, de

14:00 às 17:00, todos com professor. Inciso 4º – Curso CONCLUÍDO "Competitivo: Jacarés da CSBL, 1º mês": 60 horas em 4 semanas, 14/08 a 08/09. Encontros obrigatórios terças e quintas feiras, de 14:00 às 17:00, todos com professor.

17:00, todos com professor.
Inciso 5º — Curso CONCLUÍDO "Competitivo: Gorilas da CSBL, 1º mês": 60 horas em 4 semanas, 14/08 a 08/09. Encontros obrigatórios segundas e quartas feiras, de 14:00 às 17:00, todos com professor.

Inciso 6º – Curso CONCLUÍDO "Competitivo: Jaguares da CSBL, 3º mês": 60 horas em 4 semanas, 14/08 a 08/09. Encontros obrigatórios segundas, terças e quintas feiras, de 14:00 às 17:00, todos com professor.

Inciso 7° – Curso "Competitivo: Jaguares da CSBL, 4° mês": 60 horas em 4 semanas, 11/09 a 06/10. Encontros obrigatórios segundas, terças e quintas feiras, de 14:00 às 17:00, todos com professor. Inciso 8° – Curso "Competitivo: Gorilas da CSBL, 2° mês": 60 horas em 4 semanas, 11/09 a 06/10. Encontros obrigatórios segundas e quartas feiras, de 14:00 às 17:00, todos com professor. Inciso 9° – Curso "Competitivo: Jacarés da CSBL, 2° mês": 60 horas em 4 semanas, 11/09 a 06/10. Encontros obrigatórios terças e quintas feiras, de 14:00 às 17:00, todos com professor. Inciso 10° – Curso "Competitivo: Tigres da CSBL, 1° mês": 60 horas em 4 semanas, 20/09 a 17/10. Encontros obrigatórios segundas e terças feiras, de 19:30 às 22:30, todos com professor. Inciso 11° – Curso "Profissionalizante: Tubarões da CSBL, 1° mês": 84 horas em 4 semanas, 20/09 a 17/10. Encontros obrigatórios segundas, terças, quartas e quintas feiras, de 19:30 às 22:30, com

MODIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

professor duas vezes por semana.

Cláusula 2ª - A Counter-Strike: Blended Learning se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, estes Termos e Condições Gerais em vigor, visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor 5 (cinco) dias após publicados no site. No prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação das modificações, o Aluno deverá comunicar-se por e-mail caso não concorde com os termos alterados. Nesse caso, o vínculo contratual deixará de existir, desde que não haja contas ou dívidas em aberto. Não havendo manifestação no prazo estipulado, entender-

se-á que o Aluno aceitou tacitamente os novos Termos e Condições e o contrato continuará vinculando as partes.

REQUISITOS PARA CADASTRO

Cláusula 3ª - A pessoa que deseja se cadastrar em algum dos cursos oferecidos, declara no momento do cadastro cumprir com os seguintes requisitos:

Inciso 1º - Ser maior de 18 anos, ou cumprir com os requisitos da Cláusula 3ª, inciso 2º.

Inciso 2º - Sendo menor de 18 anos, um responsável legal pelo menor deve completar o cadastro no site e garantir que leram e entenderam estes presentes Termos e Condições e que concordam com seu conteúdo.

Inciso 3º - Que possui equipamentos adequados e internet estável para a prática do jogo em servidores localizados no Brasil.

Inciso 4º - Que tem horários compatíveis com os oferecidos pelo curso.

Inciso 5° - Que é residente do Brasil ou país que faça fronteira com este.

Inciso 6º - Que é fluente em português.

OBRIGAÇÕES DO ALUNO

Cláusula 4ª - O Aluno é obrigado a pagar o valor da categoria à qual se enquadre conforme a cláusula 5ª, em tempo hábil previamente acordado com algum dos responsáveis pelo projeto.

Cláusula 5^a - As categorias de pagamento dos cursos são:

Inciso 1º - Curso "Competitivo: Jaguares da CSBL, 4º mês": R\$400,00 (quatrocentos reais).

Inciso 2º - Curso "Competitivo: Jacarés da CSBL, 2º mês": R\$300,00 (quatrocentos reais).

Inciso 3º - Curso "Competitivo: Gorilas da CSBL, 2º mês": R\$300,00 (quatrocentos reais).

Inciso 4º - Curso "Competitivo: Tigres da CSBL, 1º mês": R\$400,00 (quatrocentos reais).

Inciso 5º - Curso "Profissionalizante: Tubarões da CSBL, 1º mês": R\$400,00 (quatrocentos reais).

Cláusula 6ª - O aluno fica responsável para, dentro de suas condições, participar de todo e qualquer torneio que sua turma concordar em participar. Se for dissidente 2 (duas) vezes seguidas, pode ser cortado do time e perder o acesso ao curso, sem reembolso.

Cláusula 7ª - O Aluno deve se responsabilizar por fazer sua inscrição em campeonatos e arcar com as despesas. É obrigatória a inscrição em campeonatos conforme a cláusula 8ª. A participação nos jogos dos campeonatos é obrigatória e deve-se avisar com 48 horas de antecedência para ser substituído pelo reserva. No caso dos campeonatos com remarcação de partidas o professor irá consultar os alunos para encontrar horários e datas convenientes a todos.

Cláusula 8ª - As categorias de inscrição em campeonatos ou inscrição no sistema de empresas organizadoras de campeonatos são, conforme curso:

Inciso 1º – "Competitivo: Jaguares da CSBL, 4º mês": "Liga Amadora" organizada pela GamersClub (https://gamersclub.com.br/campeonatos).

Inciso 2º – "Competitivo: Jacarés da CSBL, 2º mês": "Liga Amadora" organizada pela GamersClub (https://gamersclub.com.br/campeonatos).

Inciso 3º – "Competitivo: Gorilas da CSBL, 2º mês": "Liga Amadora" organizada pela GamersClub (https://gamersclub.com.br/campeonatos).

Inciso 4° – "Competitivo: Tigres da CSBL, 1° mês": "ESEA Open division" organizada pela ESEA (https://play.esea.net/index.php?s=content&d=league_rules_CSGO).

Inciso 5° – "Profissionalizante: Tubarões da CSBL, 1° mês": "ESEA Open division" organizada pela ESEA (https://play.esea.net/index.php?s=content&d=league_rules_CSGO).

Cláusula 9ª - É obrigatório para os alunos de turmas que participam dos campeonatos "Liga Amadora" e "Liga Principal", organizados pela GamersClub (https://gamersclub.com.br/), reservar horários a partir das 14:00 no último sábado e domingo do campeonato, segundo o calendário do mesmo, para jogar as partidas que não puderem ser marcadas em acordo com as outras equipes e os jogos da fase eliminatória caso a turma se classifique durante a fase de grupos. A data exata depende da organização do evento.

Cláusula 10^a - O Aluno se obriga com sua pontualidade, sabendo que serão tolerados 2 atrasados não avisados, e que a partir do terceiro perderá sua vaga nas atividades práticas, sendo substituído por um aluno reserva, e passando a ser considerado um aluno reserva.

Parágrafo Único - A tolerância máxima para atraso é pelo período de 5 minutos, a partir do qual o aluno perde o direito a atividade prática em decorrência e será substituído pelo aluno reserva até o fim da atividade em decorrência.

Cláusula 11ª - O Aluno se obriga com sua presença. As faltas deverão ser avisadas com ao menos 12 horas de antecedência ou comunicadas posteriormente em caso de emergências. Caso haja duas faltas sem comunicação prévia ou posterior, o Aluno será substituído por um aluno reserva.

OBRIGAÇÕES DA COUNTER STRIKE BLENDED LEARNING

Cláusula 12ª – A Counter-Strike: Blended Learning é obrigada a fornecer o material didático teórico por meio digital ao Aluno pelo período em que perdurar o curso contratado.

Cláusula 13ª – A Counter-Strike: Blended Learning é obrigada a oferecer as aulas práticas, no turno contratado pelo Aluno, devendo comunicar o cancelamento da aula com ao menos 12 horas de antecedência ou comunicadas posteriormente em caso de emergências.

Parágrafo único - Deixa de ter obrigação de oferecer as aulas práticas nos casos em que o aluno tiver sido removido por excesso de faltas ou atrasos.

PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES

Cláusula 14ª - O Aluno permite que suas pontuações e estatísticas em partidas jogadas durante o curso podem ser usadas anonimamente, ou identificado através de seu nome dentro do jogo (*in game alias*), pela escola como forma de apresentar a eficácia e os métodos da escola.

Cláusula 15^a - O aluno permite que suas atividades durante as aulas práticas sejam gravadas e disponibilizadas através do canal www.youtube.com/pinkfreudbrasil.

Cláusula 16^a - O aluno é proibido de disponibilizar o conteúdo teórico disponível na Counter-Strike: Blended Learning para terceiros sem autorização dos responsáveis, estando sujeito caso o faça, a ser processado por violação de propriedade intelectual.

Cláusula 17ª - O aluno é proibido de gravar e disponibilizar as atividades práticas da Counter-Strike: Blended Learning para terceiros sem autorização dos responsáveis, estando sujeito caso o faça, a ser processado por violação de propriedade intelectual.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 18ª –No caso de desistência unilateral do curso por parte do Aluno até o fim do penúltimo dia útil antes do início do curso, haverá restituição do valor pago subtraído de R\$30,00.

Cláusula 19^a - No caso de desistência unilateral do curso por parte do Aluno, a partir do último dia útil antes do início do curso, não haverá restituição do valor pago.

Cláusula 20ª - Caso haja problemas técnicos ou práticos que impeçam o funcionamento da escola por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, o Aluno tem o direito de pedir restituição integral do valor pago pelo curso.

Cláusula 21ª – A Counter-Strike: Blended Learning se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato em qualquer tempo do curso restituindo o valor pago.

CLÁUSULAS GERAIS

Cláusula 22ª - O Aluno optou livre e espontaneamente na utilização do jogo *Counter-Strike: Global Offensive*, e está ciente de que qualquer problema no jogo é de responsabilidade de quem o faz e distribui.

VALIDADE

Cláusula 23ª - Este contrato é válido pelo período da duração do curso em que está matriculado ou até que as partes decidam extingui-lo conforme disposto nas cláusulas 13ª até 15ª.

FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 24ª - No momento da aceitação destes termos, as partes concordam em submeter ao Foro de Brasília, Distrito Federal, as reclamações derivadas deste contrato, com exceção das reclamações de natureza consumeristas, as quais serão apresentadas no domicílio do consumidor.